



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 836 /2.008-GAB.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001758/07 – 12.659, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1170/2007-GAB, de 27 de novembro de 2007, que outorgou a **NEVETON DA COSTA MOURA**, inscrita no CPF sob o nº , por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de **80 m (oitenta metros)**, localizado na - , município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante **12 (doze) horas** por dia de até **3.000 l/h (três mil litros por hora)**. Considerando Correto "... com profundidade de **90 (noventa metros)**..." e "... derivação durante 12 (doze) horas por dia de até **4.500 l/h (quatro mil e quinhentos litros por hora)**).

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de Outubro de 2.008.

  
**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos